

DECRETO DE LEI Nº. 012/2024.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar do Município de Ingazeira.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos membros do Conselho Tutelar que passa a ser no montante mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de Junho de 2024.


Argemiro de Moraes Silva
Presidente